

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria da Vereadora Glória Carratte que “**cria** o Programa Municipal de Enfrentamento da Disseminação de Informações Falsas (fake news), divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 023/2022**, de autoria da Vereadora Glória Carratte. No que tange à análise de mérito desta Comissão, o projeto apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em dissonância com o artigo 167, inciso I, da Constituição Federal e artigo 148, inciso I, da LOMAN:

Art. 167. São vedados:

I – O início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual;

Art. 148. São vedados:

I – O início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual;

Nota-se que o projeto de lei busca criar programa que por certo impactaria no orçamento anual e, mesmo assim, foi omissa em apresentar a dotação orçamentária a qual caberia o custeio do projeto de forma viabilizar o mesmo.

Clarividente que o projeto não atendeu aos requisitos dispostos acima, por isso, como a matéria apresenta óbice, somos **CONTRÁRIOS** ao **Projeto de Lei nº 023/2022**.

É o nosso parecer.

Manaus, 16 de maio de 2022.

VER. RAÍFF MATOS
CONTAS



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora

contra

V. Thaysa Lippy
Contra.